



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 701 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 445 de 26.09.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA**

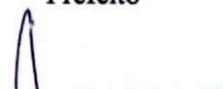
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

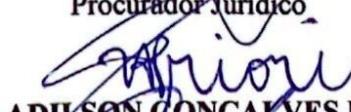
**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

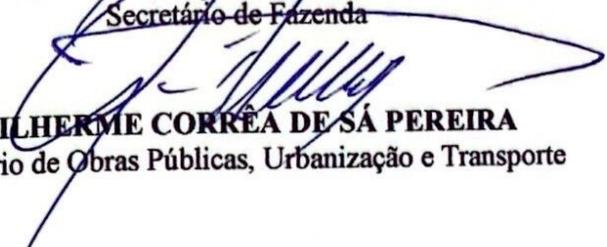
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de outubro de 1996.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

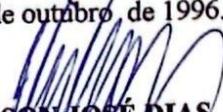
  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

  
**GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de outubro de 1996.

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

## ANEXO AO DECRETO Nº 701 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.

| Programa de Trabalho                                       | Código/Fonte | Anulação         | Suplementação    |
|--|--------------|------------------|------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                    |              |                  |                  |
| 1000.01010011.001  | 4110-00      | 10.000,00        |                  |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS<br/>PÚBLICAS, URB. E TRANSPORTE</b> |              |                  |                  |
| 2007.10603271.028  | 4110-02      |                  | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |              | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |